



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 12 DE ABRIL DE 2021

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria 136 DE 12 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL nº 19/1997 E O DECRETO MUNICIAPL Nº 007/2007.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL** do município de Arara, Estado da Paraíba, no uso

de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

Considerando a Portaria do FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008; e

Considerando o Lei Ordinária nº 136 de 26 de março de 2021, que dispõe sobre atualização da Lei de Criação do CACS/FUNDEB com fundamento na Lei



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 12 DE ABRIL DE 2021

Página | 2

Federal nº 14.133 de 25 de dezembro de 2020, alterando a Lei Municipal nº 19/1997 e o Decreto Municipal nº 007/2007.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados e empossados os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) da data publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Ramon Felipe Oliveira Costa.

Suplente: Antônio Marcos Venâncio de Alcântara.

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Erasmo Douglas Pereira dos Santos

Suplente: Josemar Cândido Duarte

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Alessandra Maria Lira de Sousa

Suplente: Maria Aparecida Silva

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Tayse Eryslaine de Moraes Santos Franklin

Suplente: Edna Maria Chianca de Medeiros

V – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: Jhonas Yohan Gomes Gondim

Suplente: Emanuely Vitoria Santos Freire

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Francisco Michell Silva Zacarias

Suplente: Maria Edilene Alves da Silva

VII – REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:

Titular: Flaviana Gomes Lira Medeiros

Suplente: Maria Aparecida Ferreira

VIII – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Maria Gerlane Chianca da Silva

Suplente: Auricélia Maria Ferreira Lira Silva



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 12 DE ABRIL DE 2021

Página | 3

IX – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Suely dos Santos da Silva

Suplente: Joseano dos Santos Silva

X – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Verlani Moura de Lemos

Suplente: Patrícia de Lima

Titular: Alaíde Duarte Souza da Silva

Suplente: Josélia Alexandre da Silva

Art. 2º – O trabalho desenvolvido pelos membros deste Conselho será voluntário não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Arara/PB, 12 de abril de 2021.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional